



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]**

**[Gerência de Recursos Humanos]**

## **PORTARIA IPEM/MG Nº 45 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

**Reinstitui e prorroga Comissões de Avaliação para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais IPEM-MG**

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e na Portaria 020/2018 de 15 de março de 2018.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Ficam reinstituídas as Comissões de Avaliação para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, e a Comissão de Recursos dos servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG nos termos da Portaria 062 de 29 de outubro de 2019.

§ 1º - Fica prorrogado por um período avaliatório, devido à pandemia da Covid-19 e a instituição do regime especial de teletrabalho, em caráter excepcional, as Comissões que estavam em vigência no ciclo avaliatório de 2019, Portaria Nº 062 de 29 de outubro de 2019, nos termos da Portaria 020/2018 de 15 de março de 2018, para atuar na avaliação dos servidores em exercício no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG no período avaliatório 2020.

§ 2º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a chefia imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 25 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 3º - A Comissão de Recursos é composta por 3 membros, conforme art. 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 34 do Decreto 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

§ 4º - A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sitio eletrônico do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG [www.ipem.mg.gov.br](http://www.ipem.mg.gov.br), no link *servidor > Recursos Humanos > Comissão de Avaliação* e/ou nos quadros de avisos a partir de 06/11/2020.

Art. 2º - Devido a servidores que passaram a ocupar o cargo de chefia, servidores que mudaram de gerência, servidores que estão afastados pelo regime de compensação de horas ou férias prêmio por fazerem parte do grupo de risco COVID-19, que faziam parte das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos no ano de 2019, foi necessária a convocação de suplentes e realização de eleição em algumas comissões para avaliação de desempenho, e indicação de membro e suplente para Comissão de Recursos.

§ 1º Convocação de suplentes eleitos na eleição de 2018, para substituir membro e suplente da comissão da Gerências da Área Técnica da Sede-Contagem.

§ 2º Realização de eleição para montar uma única comissão para a Gerência Regional de Divinópolis e Posto Avançado de Passos, pois este não possui número de servidores suficientes para compor a comissão para o ano de 2020.

§ 3º Realização de eleição para montar comissão para a Gerência de Avaliação da Conformidade.

§ 4º Indicação do membro e suplente da Comissão de Recursos pela autoridade máxima do IpeM.

Art 3º. Tendo em vista a publicação do Decreto 47899 de 26/03/2020, que contém o Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, e a Portaria IPEM-MG Nº 21 de 28/05/2020, publicada em 29/05/2020, que estabelece a localização das gerências regionais e dos postos avançados do IPEM-MG, seguem as considerações:

§ 1º Os nomes das Regionais foram alterados para:

Gerência Regional de Belo Horizonte  
Gerência Regional de Caratinga  
Gerência Regional de Curvelo  
Gerência Regional de Divinópolis  
Posto Avançado de Governador Valadares  
Gerência Regional de Juiz de Fora  
Gerência Regional de Montes Claros  
Posto Avançado de Passos  
Posto Avançado de Pouso Alegre  
Gerência Regional de Varginha  
Gerência Regional de Uberlândia  
Posto Avançado de Uberaba

§ 2º A Gerência de Fiscalização e Verificação Compulsória e Gerência de Registro de Empresas se tornaram uma só gerência: Gerência de Avaliação da Conformidade.

Art.4º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2020

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Diretora-Geral do IPEM-MG

## COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO 2020

### GERÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	João Feliciano Campos Moreira	masp:	1052285-2

Suplente:	Artur Eduardo Silva de Magalhães	masp:	1051964-3
Suplente:	Petrônio Calonge Santana	masp:	1147834-4
Suplente:	Schubert de Matos Pereira	masp:	1162188-5

### **GERÊNCIA REGIONAL DE CARATINGA**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Wenderson Ramos de Almeida	masp:	1012160-6
Suplente:	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	masp:	1151671-3
Suplente:	Wanderson Alves de Oliveira	masp:	882888-1

### **GERÊNCIA REGIONAL DE CURVELO**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Carlos Alberto Mariz	masp:	0903713-6
Suplente:	Grace de Oliveira Silva	masp:	1348812-7
Suplente:	Marco Aurélio Fernandes dos Reis Junior	masp:	1344671-1

### **GERÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS E POSTO AVANÇADO DE PASSOS**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Pablo Ribeiro Veloso de Andrade	masp:	1361357-5

Suplente:	Francisco José da Silva	masp:	1148710-5
-----------	-------------------------	-------	-----------

### **POSTO AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Jamerson Azevedo de Oliveira	masp:	1216848-0
Suplente:	Maria Aparecida da Cruz	masp:	1008847-4

### **GERÊNCIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Anderson de Oliveira	masp:	1164217-0
Suplente:	Jean Carlos de Freitas	masp:	1164253-5
Suplente:	Oryan Rodrigues de Barros Neto	masp:	1348887-9

### **GERÊNCIA DE MONTES CLAROS**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Adivani Rodrigues de Moura Júnior	masp:	1237450-0
Suplente:	Hugo Leandro dos Santos Oliveira	masp:	1232668-2

### **GERÊNCIA REGIONAL DE VARGINHA E POSTO AVANÇADO DE POUSO ALEGRE**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Fernando Marques da Silva	masp:	1148813-7

Suplente:	Jorge Miguel Silva Arcanjo	masp:	1364457-0
Suplente:	Joaquim Eduardo Viana de Souza	masp:	1052294-4

### **GERÊNCIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA E POSTO AVANÇADO DE UBERABA**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Anderson Luis da Silva	masp:	1158781-3
Suplente:	Luiz Ernane Martins Ferreira	masp:	1052478-3
Suplente:	Adriano Carlos da Silva	masp:	1158344-0
Suplente:	Marcos Nogueira Napolitano	masp:	1349078-4

### **GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Maria Aparecida Martins Cota	masp:	1052557-4
Suplente:	Rosângela do Vale Bastos Amaral	masp:	1052675-4
Suplente:	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	masp:	1148693-3

### **GERÊNCIAS E POSTOS DE SERVIÇOS DA ÁREA TÉCNICA DA SEDE-CONTAGEM**

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Gilmar de Souza Coelho	masp:	1052801-6
Suplente:	Felipe Antônio Andrade de Oliveira	masp:	1052319-9

Suplente:	Amarildo Ferreira	masp:	1052761-2
Suplente:	Luciano Augusto de Oliveira	masp:	1198358-2

### GERÊNCIAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEDE - CONTAGEM

Membro 1:	Chefia imediata		
Membro 2:	Regina Souza de Paula Aquino	masp:	1159755-6
Suplente:	Gabriela Carneiro Lima	masp:	1131127-1
Suplente:	Marcelo Ferreira Campos	masp:	800670-2
Suplente:	Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães	masp:	1177311-6

### COMISSÃO DE RECURSOS

Membro 1:	Érika Letícia Guimarães	masp:	1108308-6
Membro 2:	Helena Silva Barbosa	masp:	1368434-5
Membro 3:	Maria Valéria Chagas de Oliveira	masp:	1061298-4
Suplente:	Edna Márcia Borges Fonseca Urdaneta	masp:	1148511-7

Extrato da Portaria IPEM/MG Nº 45 de 29 de outubro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG no uso de suas atribuições legais Resolve: reinstituir e prorrogar por um período avaliatório, em caráter excepcional, devido à pandemia da Covid-19 e a instituição do regime especial de teletrabalho, as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos que estavam em vigência no ciclo avaliatório de 2019, Portaria Nº 062 de 29 de outubro de 2019, nos termos da Portaria 020/2018 de 15 de março de 2018, para atuar no processo de Avaliação de Desempenho do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM/MG no período avaliatório de 2020. A Portaria

completa e a composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico [www.ipem.mg.gov.br](http://www.ipem.mg.gov.br), no link servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação e/ou nos quadros de avisos da Instituição a partir de 06/11/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21189142** e o código CRC **9031B5A6**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0002014/2020-83

SEI nº 21189142